



PREFEITURA MUNICIPAL
ALMENARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Habite-se

EXERCÍCIO
2010

NÚMERO
135

CONCEDIDO A
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA
Considerando que a construção do imóvel à Rua/Av. RUA DOUTOR SABINO SILVA
CENTRO - ALMENARA/MG nº 58
foi realizado de acordo com o projeto aprovado pela prefeitura, conforme alvará de licença para
construção nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX expedido em
XX. de XXXXXXXX de XXX., concedo o presente HABITE-SE, para fins de direito.

ALMENARA/MG 16 de NOVENBRO de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
Em _____ / 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMENARA
SEÇÃO DE PROJETOS E OBRAS
Em _____ / 20
De acordo: _____